

DESPACHO

Lido no expediente da 6^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 11 / 03 / 2025

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 07 / 03 / 2025

S567618
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

APROVADO

Sessão de 18 / 03 / 2025

Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO Nº 028 / 2025

Ementa: Programa de Legalização Fundiária no âmbito de todo Município de São José de Mipibu-RN.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

Esse programa vem encontro os anseios de toda população que adquiriu imóveis sem a documentação legal, ao longo do tempo foi criado loteamentos, condomínios, venda de terrenos, entre outros sem passar pelos tramites legais, e preciso que o imóvel tenha segurança jurídica dando ao cidadão a titularidade do imóvel, com isso com certeza o município arrecadar mais .

Diante do Exposto,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta casa, seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito José Figueiredo Varela, que coloque em pratica esse programa que beneficiara várias famílias da nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de março de 2025.


KERICLIS ALVES RIBEIRO
VEREADOR